



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA  
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1296, DE 15 DE MAIO DE 2008**

Referenda Atos Administrativos praticados pela Presidência.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga, e a Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Gurgel

**RESOLVE:**

Referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 276/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso XI do art. 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante no Processo PV - Nº 500.365/2008-7, RESOLVE - Retificar o ATO.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 239, de 25/3/2008, publicado no DOU de 27/3/2008, de modo que passe a constar: Readaptar, com fundamento no § 2º do art. 24 da Lei 8.112/90, a servidora MARIA OZANA SENA SARAIVA no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Francisco Wendson Miguel Ribeiro, declarando-se vago o cargo anteriormente ocupado"; "ATO.TST.GP.Nº 293/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do eg. Órgão Especial, Considerando a necessidade de serviço das unidades do Tribunal; RESOLVE - Art. 1.º O art. 5º do ATO.SERH.GDGCA.GP.nº 64/2001, de 6 de março de 2001, alterado pelo ATO.TST.GP.n.º 577/2007, de 23 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 5.º O número de estagiários não pode ser superior a vinte e cinco por cento do quantitativo de cargos efetivos e de cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria. Parágrafo único. Poderão prestar estágio na Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual até 50(cinqüenta)

estudantes, não se incluindo este número no limite de que trata o caput.' Art. 2.º As unidades estabelecerão o quantitativo de estagiários de nível médio e superior necessários às suas atividades, observado o número máximo de estagiários fixado pelo Presidente do Tribunal. Art. 3.º Este Ato entre em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário"; "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 295 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso XI do art. 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante no Processo PV - Nº 500.419/2008-4, RESOLVE - Readaptar, com fundamento no § 2º do art. 24 da Lei 8.112/90, o servidor VICENTE DE PAULO FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Maira Virgínia de Paula Dutra, declarando-se vago o cargo anteriormente ocupado"; "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 314 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do art. 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo PV nº 500.883/2008-6, RESOLVE - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 428, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: ALEXANDRE RAMOS VIEIRA ALVES; ELEN CRISTINA LACERDA MESQUITA; MÁRCIA CARVALHO MASCARENHAS, e JORDÃO NOBRIGA DA SILVA JÚNIOR"; "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 315 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do art. 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo PV nº 500.883/2008-6, RESOLVE - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2007, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 555, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: LUCAS MICAEL DOS SANTOS SARAIVA; VANESCA FERNANDES DE SIQUEIRA; ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA; CARLOS ROGÉRIO GUIMARÃES NAZARIO; SIMONE YAMADA PAES; WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA; MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA; ADRIANO SOUSA SANTOS; ELEN DE OLIVEIRA SANTOS; ROBERTA LIMA VIEIRA; ANA PAULA LIMA VIEIRA; PAULO AFONSO PRADO; RICARDO MARCONY MACHADO DE QUADROS; FELIPE DE VASCONCELOS SOARES M. MATTOS; LEANDRO SOUZA COSTA; JIHAN BARBOZA CABRAL; HÉLIO FERNANDO DA SILVA e CAROLINE DA CUNHA DINIZ"; "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 316 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do art. 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo PV nº 500.883/2008-6, RESOLVE - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 426, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste

Tribunal: FLÁVIA RAMOS QUEIROZ; SÉRGIO YOSHIO MATUDA; ALEXANDER TAKETOMI FERREIRA; MARTHA MARIA DA SILVA; RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA; JULIANA POMPILIO SILVA; ANA PAULA OLIVEIRA BODANESE; ANA LAURA SEIXAS DIAS; TALES SANLEO SAMPAIO LEÃO; KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS; MARIANA DE SOUZA ROCHA; JOSÉ ADÃO FELÍCIO; RICARDO TADANORI REZENDE MAKINO; JOSÉ WELLINGTON REIS E SILVA; JÚLIO CESAR DE SOUSA DIAS; MARIA NELLY BEZERRA DE OLIVEIRA e HYLDA FRANKLIN FERREIRA GOMES"; "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET. GP.Nº 325 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual Nº 501.016/2008-8, RESOLVE - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: GUILHERME DANTAS BISPO, 1º lugar, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Rafael Barros da Costa; HAROLDO ASSUMPTÃO NETO, 2º lugar, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Eduardo Vasconcelos Goyanna; RAPHAEL DAMASCENO ARAGÃO, 3º lugar, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Manoel Eduardo de Araújo Guedes".

Brasília, 15 de maio de 2008.

**RIDER DE BRITO**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**